



Município de Gouveia

Edital N° 1/2013

Álvaro dos Santos Amaro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gouveia:

Torna público, no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 68º, nº 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e para efeitos do estipulado no artigo 91º, do mesmo diploma legal, que a Assembleia Municipal de Gouveia, na sua sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2012, aprovou, sob proposta, aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2012, a atualização das taxas previstas na Tabela que constitui o Anexo I do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e demais Receitas do Município de Gouveia, que se anexa a este Edital, com entrada em vigor em janeiro de 2013.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Gouveia, 3 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara

Álvaro dos Santos Amaro